



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL nº. 03/2015.**

Abre as inscrições para o processo seletivo simplificado emergencial para a contratação de membros do quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação, admitidos em caráter temporário, para o ano letivo de 2015, em função do término de candidatos do processo seletivo anterior.

O MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que se encontram abertas, as inscrições do processo seletivo n.º 003/15, contratação de 01 professor, séries iniciais, para o ano letivo 2015. Para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste processo seletivo, do quadro pessoal da Rede Municipal de Ensino, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, localizada no seguinte endereço: Rua Jose Marocco, 2226 - Centro, Nova Itaberaba - SC. Telefone (49) 3327 00 66.

1.2 O processo seletivo será de caráter classificatório e eliminatório, conforme tabela abaixo:

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	PROVA DE TÍTULOS
---------------------------	------------------

**2. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, TOTAL DE VAGAS**



2.1 O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo, que inicia a partir de abril de 2015 até dezembro de 2015.

2.1.1 Os cargos e respectivas formações mínimas exigidas, objeto do presente processo seletivo, são os seguintes:

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR SÉRIES INICIAIS</b>	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na área específica e/ou Curso Normal Superior em pedagogia	20 HORAS	01	R\$ 965,70

2.3 A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

### **3 QUANTO A REMUNERAÇÃO**

3.1 Os candidatos chamados para exercer a função, terão remuneração correspondente aos valores previstos no plano de cargos e salários do magistério público municipal.

### **4 A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A participação no processo seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 - Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo.

4.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da admissão.

4.5 A inscrição somente será efetuada na Secretaria Municipal de Educação, Rua José Marocco, 2226, no período compreendido das **7h30 às 11h30 e das 13h às 17h no dia 07/04/2015**. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:



- a) Ler atentamente o edital;
- b) Preencher o requerimento de inscrição;
- c) Trazer documentos exigidos no edital.

4.5.1 Não serão aceitas inscrições de outras formas.

4.5.2 O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.

4.6 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

## **5 DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

5.1 As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação através da ficha de inscrição, que constará em Processo Seletivo/Secretaria Municipal de Educação de Nova Itaberaba - SC.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações com seus respectivos originais:

- a) Cópia da Carteira de identidade e CPF; acompanhado de original.
- b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão.

5.3 Não serão aceitas documentações que forem entregues após encerramento do prazo de inscrição.

## **6 DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1 A prova de títulos para o cargo de professor Séries Iniciais, constará os seguintes itens:

6.1.1 Escolaridade.

6.2 Do critério para classificação na Prova de Títulos:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação - Licenciatura plena com habilitação na disciplina específica	04 (quatro) pontos
Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização na Área da Educação	06 (seis) pontos

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Somente caberá recurso quanto ao resultado final da classificação.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**



8.1 Os candidatos serão classificados no respectivo cargo de inscrição, conforme pontuação referente à titulação.

8.2 Ocorrendo empate, aplicar-se-á como critério de desempate, os seguintes itens, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03,

a) tiver a maior idade.

b) Maior tempo de serviço no Magistério Público (comprovar com documentação)

## **9 A ESCOLHA DE VAGAS**

9.1 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação por cargo.

9.2 A escolha de vagas deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração específica, mediante comprovação da formação mínima exigida para a área/disciplina.

9.3 O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma possível nova chamada.

9.4 Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação proceder a chamada e contratação dos candidatos, mediante vagas que surgirem ao longo do ano letivo.

9.5 O processo de escolha de vagas será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

## **10 O FORO JUDICIAL**

10.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo e que trata este edital é da Comarca de Chapecó.

## **11 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

11.1 Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação para:

a) divulgar o Processo Seletivo;

b) deferir e indeferir as inscrições;

c) avaliar e classificar a prova de titulação.

d) prestar informações sobre o Processo Seletivo, no período de realização do mesmo;

e) julgar os recursos previstos no edital;

f) divulgar os resultados.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os efeitos legais do processo de seleção entrarão em vigência em abril de 2015 até dezembro de 2015.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

12.2 O candidato que apresentar incompatibilidade de horários, por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua nomeação cancelada.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação a organizadora do certame.

Nova Itaberaba, 06 de fevereiro de 2015.

Antonio Domingos Ferrarini  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>06/04/2015</b>	Publicação do Edital
<b>07/04/2015</b>	Período de Inscrições
<b>08/04/2015</b>	Publicação da Classificação Provisória após as 08h00min
<b>08/04/2015</b>	Prazo de recurso – classificação Classificação definitiva após as 15h00min
<b>09/04/2015</b>	Escolha de Aula – 8h



*ANEXO II*

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N. ° 003/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS</b> <b>EDITAL N. ° 003/2015</b>	
Cargo:	_____
Nome:	_____ N.º Inscrição: _____
Filiação: Pai:	_____
Mãe:	_____
Data de nascimento:	___/___/___ Cidade: _____ UF: ___
Estado Civil:	_____ N.º dependentes: _____
Endereço:	_____ Bairro: _____
Cidade:	_____ UF: ___ Fone: _____
Carteira de Identidade:	_____ Órgão Expedidor: _____
Título Eleitor:	_____ Zona: ___ Seção: ___ CPF: _____
Certificado Militar:	_____ Situação Militar: _____
Grau de Instrução:	_____ Portador de Deficiência (Especificar): _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como aceito todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba – SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.